



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Edição nº 98

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, com efeitos a partir de 10 de abril de 2019, o Senhor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE, RG 82950826, do cargo efetivo de Assistente Contábil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Porto
Ferreira**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO Nº: 005/2019

CONTRATO: Nº 4234D referente ao Processo de Inexigibilidade nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

OBJETO: Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº. **4234D** celebrado em 11 de janeiro de 2017, por mais 12 meses, contados a partir de 31 de março de 2019 e término em 30 de Março de 2020.

VALOR: O Valor global do presente contrato, estimado para 12 (doze) meses de vigência, é de R\$ 4.824,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 11.788/08.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 01.122.7005.2258 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto Ferreira, 29 de março de 2019

JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI
Presidente